



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 18 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 300-2021 - Convite nº 14-2021 de 29/07/2021** - Prorrogação da vigência do Contrato n.º 300-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com construção de subestação com ramal de rede trifásica, com projeto aprovado junto à Coelba, no imóvel situado na Rua Francisco de Lima Cotrim, nº 607, Bairro Apertado do Morro.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300-2021, CONTRATADO: CELETEL - CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.639.092/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 300-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com construção de subestação com ramal de rede trifásica, com projeto aprovado junto à COELBA, no imóvel situado na Rua Francisco de Lima Cotrim, nº 607, Bairro Apertado do Morro. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 22/2021 de 13/07/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 14-2021 de 29/07/2021**, tipo menor preço global, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/92, para prorrogar o prazo contratual até 30/12/2021, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 11 de outubro de 2021.